

DESPACHO

N.º: 92/XIII/PCM/2024

Data: 24-06-2024

Assunto: Despacho de Nomeação do RAI

A Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, diploma que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, prevê, no seu artigo 9.º, o dever de designação de um responsável pelo cumprimento das disposições constantes do supramencionado diploma, competindo-lhe, nomeadamente, organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o Município da Moita, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização, bem como estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA).

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 26 de agosto e no âmbito das competências conferidas pelo preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

1. Designo como Responsável pelo Acesso à Informação (RAI) da Câmara Municipal da Moita o técnico superior desta Autarquia, João Pedro Oliveira Vargas da Palma, a exercer funções no GSJC (Gabinete de Serviços Jurídicos e Contraordenações);
2. Determino que, o Responsável pelo Acesso à Informação (RAI) ora nomeado, diligencie no sentido de proceder ao respetivo registo no site da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos;
3. Determino a divulgação do presente despacho no site do Município da Moita;
4. Determino que o presente despacho produza efeitos no dia da sua assinatura.

Moita, 24 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino